



# **Estado de Mato Grosso**

## **Câmara Municipal de Aripuanã**

1

Encaminhamos o Projeto de Lei Complementar nº. 008/2025 em regime ordinário para a Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais para análise e Parecer.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

**MAGNO GUSLINSKI BARRO**  
Presidente

Parecer: nº. 006/2025.  
Relator: **CLEBERSON LAZAROTTO (TOTO)**.

Senhora Presidente,

Analisando o Projeto de Lei Complementar nº. 008/2025 de autoria do Poder Executivo que “ALTERA AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, A CONDIÇÃO DE TRABALHO DO CARGO PÚBLICO DE FISIOTERAPEUTA E OS REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO PÚBLICO DE OPERADOR DE MOTOSSERA, CONTIDOS NO ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 183/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” após análise e discussão e com base na constitucionalidade sou de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do referido.

É o Parecer

Sala das Sessões, 07 de março de 2025.

(TOTO)  
**CLEBERSON LAZAROTTO**  
Relator

Eu, demais membros desta Comissão, após análise e discussão do Projeto de Lei Complementar nº. 008/2025 de autoria supracitada, sou favorável ao Parecer do Sr. Relator.

(CAXETA)  
**JAIME YUNG**  
Presidente

(MEU REI)  
**DEMETRIO BATISTA**  
Vice Presidente